

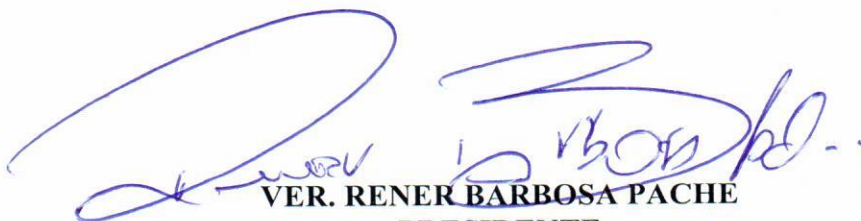


CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

A U T Ó G R A F O N° 13/2025

RENER BARBOSA PACHE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **11ª Sessão Ordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **07/04/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em segunda discussão e votação o **PROJETO DE LEI nº 05/2025**, de autoria do Legislativo Municipal, que “**Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas, e da outras providências**”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 07
de abril de 2025.



VER. RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

Realizado em 07/04/2025

Alessandra
Alessandra Sanches Leite
Procuradora Municipal
OAB/MS 10.252